



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 138/2024.....	2
DECRETO Nº 139/2024.....	4
PORTARIA Nº 104/2024	5
PORTARIA Nº 105/2024	6
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 - DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO Nº 064/2023	8
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 005/2024	9
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2023 - DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023	10
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2021 - DECORRENTE DA PREGAO PRESENCIAL Nº 078/2021	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 138/2024

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.244.950,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.843.0.0030-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO	75.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.8.241.2035.2274-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIB.	150.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTR.	100.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO	
09.003.10.304.2030.2323-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA	80.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2236-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA	117.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.1021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	12.950,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Suplementação: R\$ 1.244.950,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 794.950,00 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2227-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA FÍSICA	16.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.23.692.2044.2305-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	50.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.20.606.2040.1100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	20.000,00
13.001.18.542.2040.2262-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	25.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUX FINANCEIROS A PESSOAS	40.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2049.1057-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
14.001.22.661.2049.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.20.606.2040.1100-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
13.001.20.606.2040.1100-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	20.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2049.1056-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00

Suplementação: R\$ 450.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 09 de agosto de 2024


ELIO MARCINIAK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 139/2024

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada, a partir de 19 de agosto de 2024, a servidora abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação de Concurso Público Municipal, realizado em 22 de janeiro de 2023, e homologado em 01 de fevereiro de 2023, conforme segue:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Quelli Villa	Professor	49º

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de agosto de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Sergio Cicchella, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 645.XXX.XXX-49, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais) para participar de Reunião Estadual de Conselheiros de Saúde e CIB, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/08/2024 e retornado dia 22/08/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Agosto de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 105/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Cleomar Silvestre, motorista, inscrito no CPF sob o nº 049.XXX.XXX-06, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para realizar o transporte de paciente até o FEPE, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 19/08/2024 e retornando em 20/08/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Agosto de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Construtora Coimbra Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência, bem como o prazo de execução da obra constante na Cláusula Sexta, (Contrato nº. 011/2023), pelo período de 90 (Noventa) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 19 de agosto de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 - DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO Nº 064/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: SPEED Master Informática Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 201/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 064/2023, pelo período 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 07 de agosto de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 005/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Life Center Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a inclusão do item n.148 na Ata de Registro de Preços n.033/2024 para a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, classificada em Terceiro lugar no referido item, assumindo nas condições elencadas no art. 6º, XLI da Lei n.14.133/2021.

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário
148	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDOS	3.000	0,17

Santa Tereza do Oeste, 19 de Agosto de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2023 - DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Oliveira & Barea Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula Terceira do contrato n.259/2023 (Dispensa n.038/2023), até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste 09 de agosto de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02518 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 285/2021 - DECORRENTE DA PREGAO PRESENCIAL Nº 078/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Biolabore - Coop.de Trabalho e Ass. Téc.do Paraná

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato nº 285/2021, constante na Cláusula Terceira, até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Aditiva-se ainda ao contrato, o valor R\$ 23.983,60 (Vinte e três mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), aplicando o reajuste de 3,9673% de acordo com o índice do INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, reajustando o valor da mensalidade de R\$ 4.613,68 (Quatro mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos) para R\$ 4.796,72 (Quatro mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Santa Tereza do Oeste, 19 de agosto de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)